

## NOTA INFORMATIVA N.º 5/2025

2025/2026

**AUTOR:** Diretor

### DESTINATÁRIOS:

Alunos	<input type="checkbox"/>	Não Docentes	<input type="checkbox"/>
Docentes	<input checked="" type="checkbox"/> X	Encarregados de Educação	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>		

**ASSUNTO:**

**DATA:** 03 / 10 /2025

### **Esclarecimento - Trabalho Colaborativo - TC**

O trabalho colaborativo realiza-se obrigatoriamente quinzenalmente de acordo com o horário estabelecido no Inovar.

**O tempo destinado ao trabalho colaborativo deve ser utilizado para as seguintes finalidades:**

1. Reuniões de grupo (1 por mês)
2. Reuniões de departamento;
3. Reuniões de avaliação intercalares (novembro 25 e fevereiro 26);
4. Elaboração de projetos e/ou candidaturas a projetos;
5. Planificação e avaliação das atividades do PAA;
6. Definição de estratégias e medidas pedagógicas no âmbito das diversas disciplinas curriculares;
7. Elaboração de instrumentos de avaliação comuns ao grupo disciplinar;
8. Elaboração e produção de materiais pedagógicos;
9. ACD;
10. Reuniões ocasionais.

**Apenas as reuniões de grupo e departamento, carecem de convocatória e elaboração da respetiva ata a colocar no Inovar.**

O Diretor,